



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)
Exercício 2023

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

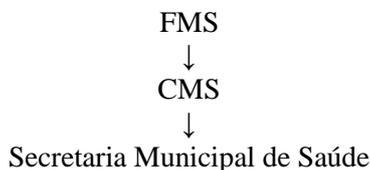
a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério
CNPJ:	01.616.039/0001-09
Endereço:	Rua: João Batista Pilon, 247
Telefone:	49 32570064
E-mail:	saudefreiogerio@gmail.com
Sítio Eletrônico:	www.freirogerio.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial
Prefeito	Jair da Silva Ribeiro	528.389.789-34	Prefeito Municipal	2021 a 2024	Ata de Posse n.º 74/2021 de 01/01/2021	--	Localidade Núcleo Tritícola – Frei Rogério (SC)
Gestor/ Secretário	Veneranda Faquim Pilon	914.150.809-25	Secretária Municipal de Saúde	2021 a 2024	Portaria n.º 08/2021 de 04/01/2021	--	Linha Pilon – Interior - Frei Rogério (SC)

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Nº da
Lei: 0003/97

Data da
Sanção: 15/01/1997

Ementa: Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Frei Rogério.

Rua Adolfo Soletti, 750 – Centro – CEP 89530-000 – Frei Rogério – Santa Catarina

E-mail: controle_interno@freiogerio.sc.gov.br – Fone (49) 3257-0000

CNPJ 01.616.039/0001-09



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Nº da Lei: 0031

Data da
Sanção: 24/04/1997

Ementa: Altera a Lei nº. 0008, que cria o Conselho Municipal de Saúde -
CMS.

Nº da Lei: 0012

Data da Sanção: 12/03/1997

Ementa: Institui o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não Houve.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não houve		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não há		

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício: 2023	
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Fundação Hospitalar Hélio Anjos Ortiz	Convênio	CV. 02/2022 de 20/12/2022 – Lei Mun. 984/2022	140.400,00
Total			R\$ 140.400,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações Atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Regularizar a escala de sobreaviso e adequação da remuneração nas escalas de fins de semana e feriados	Cumprir a Instrução Normativa 02/2022 ou então instituir através de lei municipal uma gratificação fixa para motoristas que participam da escala de sobreaviso, mas atentando para não ultrapassar o máximo de 24hs da jornada de sobreaviso de cada motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Foi instituída gratificação fixa para motoristas que participam da escala de sobreaviso.	A escala de sobreaviso está funcionando corretamente e está sendo respeitado a jornada máxima de sobreaviso de 24hs
Respeitar imediatamente o tempo mínimo de descanso interjornada de 11 horas dos motoristas	Quando o motorista chegar tarde de viagem, ou sair muito cedo, conceder as horas de folga necessárias até cumprir as 11 horas de descanso interjornada	Secretaria Municipal de Saúde	Está sendo obedecido o descanso Interjornada de 11hs.	Cumprimento da legislação e consequentemente maior segurança para motoristas e pacientes
Pagar adicional noturno para motorista no período compreendido ente 22hs e 05hs	Pagar adicional noturno para os motorista que estiverem trabalhando no período compreendido ente 22hs e 05hs	Secretaria Municipal de Saúde	Está sendo pago adicional noturno aos motoristas	Cumprimento da legislação
As horas extras deverão ser registradas de maneira correta	As horas extras efetivamente realizadas deverão ser registradas em folha própria (anexo I da Instrução Normativa 02/2022), e deverão coincidir com o ponto registrado pelo servidor	Secretaria Municipal de Saúde	As horas extras estão sendo registradas de maneira correta em folha própria	Controle efetivo de horas extras



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Os motoristas devem registrar corretamente o ponto	Implantar o registro de ponto por celular, onde através do GPS informará a localização	Secretaria Municipal de Saúde	Ainda não foi implantado	
Providências quanto a relatos por parte de pacientes referente a excesso de velocidade e direção perigosa, em alguns casos.	Providência 1: colocar uma caixinha num local discreto e incentivar os pacientes à preencherem um breve formulário anônimo tipo “como estou dirigindo”. Providência 2: Equipar todos os carros com rastreador.	Secretaria Municipal de Saúde	Ainda não foi implantado	

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não se aplica.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não se aplica

Frei Rogério, 26 de fevereiro de 2024.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal